



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Errata a Portaria Nº 460/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 01 de agosto de 2017, VIII Nº 1902.

Onde se lê:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 26/07/2017 a 31/12/2017.

Lê-se:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do **Termo de Cooperação Educacional** – Processo 02/2017 no período de 26/07/2017 a 31/12/2017.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal